



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 658, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Oriunda do Poder Executivo)

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 578, de 21/12/2009, que autoriza a participação do Município de Ibaiti/PR, no Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica Revogada a Lei Municipal nº 578, de 21 de dezembro de 2009, que autorizava a adesão do **Município de Ibaiti**, no **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO – CIAS**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (30.11.2011).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL